



## **EDITAL N° 19, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Faculdade de Computação

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Processo Seletivo Trilha Graduação-Mestrado - 2021.1.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciência da Computação, da Faculdade de Computação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que tem como objetivo a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de estudantes de alto desempenho para o Programa Trilha Graduação-Mestrado, e matrícula nos semestres letivos de 2021, de acordo com Resolução PPGCC/Facom/UFMS nº 106, de 11 de novembro de 2019, e em conformidade com este Edital.

### **1. SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA TRILHA GRADUAÇÃO-MESTRADO**

**1.1.** Este Edital visa selecionar candidatos ao Programa Trilha Graduação-Mestrado da Faculdade de Computação da UFMS. Podem participar do Processo Seletivo candidatos com alto desempenho, conforme Regulamento da Trilha Graduação-Mestrado, Resolução PPGCC/Facom/UFMS nº 106/2019.

**1.2.** Passo a passo para efetivar a inscrição:

- a) Ler atentamente este edital, resolvendo eventuais dúvidas junto à Secretaria de Pós-Graduação da Facom/UFMS, pelo e-mail [ppg.facom@ufms.br](mailto:ppg.facom@ufms.br);
- b) Preencher a planilha de pontuação de currículo disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias);
- c) Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no item 1.3 do Edital, por meio do link <https://forms.gle/dUTWmCtiZxyfEKde6>, desde a data de publicação deste Edital até às 17h do dia 10/2/2021.

**1.3.** Documentos a serem enviados:

- a) histórico escolar de graduação com as reprovações e MGA, em pdf;
- b) comprovante de participação em Projeto de Pesquisa aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em pdf ou jpg;
- c) planilha de pontuação de currículo devidamente preenchida, disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias), em xlsx (formato original);

### **FACULDADE DE COMPUTAÇÃO - FACOM**

Avenida Costa e Silva s/nº - Bairro Universitário – 3345-7456

79070-900 Campo Grande - MS / [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br)

e-mail: [ppg.facom@ufms.br](mailto:ppg.facom@ufms.br)



- d) carta de aceitação de orientador da Facom, pertencente ao quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, em pdf ou jpg (Anexo II do Edital).

**1.4.** O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:

- a) **envio exclusivamente por upload no formulário de inscrição;**
- b) o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;
- c) os documentos deverão estar no formato descrito no item 1.3, conforme cada caso, em boa qualidade, não ultrapassando 2MB cada arquivo, não devendo ser comprimidos/zipados.

**1.5.** Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado do MS.

## **2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

**2.1.** Itens de avaliação:

- a) Planilha de pontuação de currículo;
- b) Média Geral Acadêmica (MGA) do histórico escolar de graduação.

**2.2.** O item a) será normalizado em uma nota entre 0,0 e 10,0. A nota final de cada candidato será a soma dos itens a) normalizado e b).

**2.3.** A lista de selecionados seguirá a ordem decrescente de nota final dos candidatos.

**2.4.** A inexatidão no preenchimento da planilha de pontuação do histórico ou alteração das fórmulas de pontuação implicará na exclusão do candidato neste Processo Seletivo.

## **3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO E MATRÍCULA**

**3.1.** O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 16h do dia 3/3/2021, na área de notícias do site da Facom [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br).

**3.2.** O candidato selecionado poderá requerer matrícula em até uma disciplina por semestre de pós-graduação na condição de estudante especial pelo e-mail [ppg.facom@ufms.br](mailto:ppg.facom@ufms.br) enquanto satisfizer os critérios do Art 2º da Resolução 106/2019 do Colegiado de Curso.

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



- 4.2.** Uma vez matriculado, o estudante especial poderá solicitar cancelamento da matrícula até o fim da primeira semana de aula da disciplina, podendo este prazo ser prorrogado mediante comunicado da Coordenação de Curso.
- 4.3.** Recursos poderão ser apresentados utilizando-se o modelo anexo ao Edital (Anexo I), no prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo.
- 4.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Colegiados de Curso, no âmbito de sua competência.

PAULO ARISTARCO PAGLIOSA



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO 2021.1**

<b>Nº de Inscrição:</b>	
<b>Área de Concentração:</b>	
<b>Linha de Pesquisa:</b>	
<b>Nome do orientador:</b>	
<b>Objeto do recurso: (etapa)</b>	
<b>Fundamentação e argumentação lógica:</b> (descrever abaixo)	
Data:	
Assinatura:	



## ANEXO II

### CARTA DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR

**À Comissão de Seleção de Estudantes da Trilha Graduação-Mestrado FACOM-UFMS**

Eu, Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_, professor(a) do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Computação da UFMS, em conformidade com o Edital de Seleção de Estudantes para o programa Trilha Graduação-Mestrado, informo que, aceito orientar e acompanhar o estudante \_\_\_\_\_, caso o mesmo venha a ser aprovado no Processo Seletivo de Mestrado da Facom.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**(assinatura do orientador)**